



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012663/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003389/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 2.522,00 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES | | | | |
|---|--------------------------------------|--|----------|-----------------|
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
| Fonte de Recurso: Superávit Financeiro | | | | |
| 0000259 | 009001.2781200012.059 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO | 39990000 | 1.332,00 |
| 0000260 | 009001.2781200012.059 33903100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 39990000 | 1.190,00 |
| TOTAL : | | | | 2.522,00 |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos.

RECURSO SO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012 DA CONTA BANCÁRIA Nº 17.596.776 - BANESTES (LEI PELÉ Nº 9.615/1998)

Superávit Financeiro: R\$ 2.522,00 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 12 setembro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL